



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4774/2017

Edital nº. 2614/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Dr. JOSÉ GALENO TEIXEIRA JÚNIOR**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo **Daiane Garcia Marques**, CPF nº 008.190.410-09, RG: 6084421525, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1334, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP: 96570-000. Atuará como gestor do Contrato **Janaína Martinelli Rosa**, CPF nº 994.846.500-82, RG: 1073047522, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 822, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP: 96570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.


Dr. José Galeno Teixeira Júnior.
Locador.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal